



## LEI Nº 2.730/ 2011

**REVISA OS VALORES VENCIMENTAIS DOS CARGOS INTEGRANTES DO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca .

**Art. 2º** Os vencimentos dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério - Parte Permanente e Parte Suplementar compõem as Tabelas de n.ºs 1, 2 e 3 do Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Os vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo – Parte Permanente, do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação, são os constantes das tabelas 1, 2, 3, do Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Lei nº 2.708/2011, Crédito Suplementar no limite de até 5% (cinco por cento) da despesa fixada, a fim de reforçar as dotações orçamentárias consignadas na referida Lei nº 2.708/2011, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Educação, sem comprometimento de autorizações anteriormente concedidas.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos de que trata este artigo fica condicionada à demonstração dos recursos disponíveis, nos decretos operacionalizadores, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 5º** Ficam convalidadas as alterações vencimentais procedidas em relação aos servidores do Quadro do Sistema Público de Educação do Município, retroativo a 1º de janeiro de 2011, em decorrência da revisão do salário mínimo.



**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 2.708/2011.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**Prefeito**

*Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante*  
**Secretária M. de Administração e R. Humanos**

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2011.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
**Responsável pelo Deptº Administrativo**



## ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011.

### TABELA 1

#### VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### I - GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS.

CLASSES	NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO VALOR	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA VALOR	NÍVEL II PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO VALOR	NÍVEL III PLENA COM MESTRADO VALOR	NÍVEL IV PLENA COM DOUTORADO VALOR
I - 24-27	R\$ 1.052,66	R\$ 1.421,05	R\$ 1.563,17	R\$ 1.797,66	R\$ 2.157,19
H - 21-24	R\$ 1.022,00	R\$ 1.379,66	R\$ 1.517,64	R\$ 1.745,30	R\$ 2.094,36
G - 18-21	R\$ 992,23	R\$ 1.339,48	R\$ 1.473,44	R\$ 1.694,47	R\$ 2.033,36
F - 15-18	R\$ 963,33	R\$ 1.300,47	R\$ 1.430,52	R\$ 1.645,12	R\$ 1.974,13
E - 12-15	R\$ 935,27	R\$ 1.262,59	R\$ 1.388,86	R\$ 1.597,20	R\$ 1.916,63
D - 09-12	R\$ 908,03	R\$ 1.225,82	R\$ 1.348,41	R\$ 1.550,68	R\$ 1.860,81
C - 06-09	R\$ 881,58	R\$ 1.190,12	R\$ 1.309,14	R\$ 1.505,52	R\$ 1.806,61
B - 03-06	R\$ 855,90	R\$ 1.155,46	R\$ 1.271,01	R\$ 1.461,67	R\$ 1.753,99
A - 00-03	R\$ 830,97	R\$ 1.121,81	R\$ 1.233,99	R\$ 1.419,10	R\$ 1.702,90
Vencimento atual	R\$ 741,94	R\$ 1.001,62	R\$ 1.101,78	R\$ 1.267,05	R\$ 1.520,45

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



## ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011.

### TABELA 2

#### VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### I - GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS.

CLASSE	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL II PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III PLENA COM MESTRADO	NÍVEL IV PLENA COM DOUTORADO
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
I - 24-27	R\$ 1.136,86	R\$ 1.250,53	R\$ 1.438,13	R\$ 1.725,74
H - 21-24	R\$ 1.103,75	R\$ 1.214,11	R\$ 1.396,24	R\$ 1.675,48
G - 18-21	R\$ 1.071,60	R\$ 1.178,75	R\$ 1.355,57	R\$ 1.626,68
F - 15-18	R\$ 1.040,39	R\$ 1.144,42	R\$ 1.316,09	R\$ 1.579,30
E - 12-15	R\$ 1.010,09	R\$ 1.111,09	R\$ 1.277,76	R\$ 1.533,30
D - 09-12	R\$ 980,67	R\$ 1.078,73	R\$ 1.240,54	R\$ 1.488,64
C - 06-09	R\$ 952,11	R\$ 1.047,31	R\$ 1.204,41	R\$ 1.445,28
B - 03-06	R\$ 924,38	R\$ 1.016,81	R\$ 1.169,33	R\$ 1.403,19
A - 00-03	R\$ 897,46	R\$ 987,19	R\$ 1.135,27	R\$ 1.362,32
<b>Vencimento atual</b>	<b>R\$ 801,30</b>	<b>R\$ 881,42</b>	<b>R\$ 1.013,64</b>	<b>R\$ 1.216,37</b>

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



**ANEXO I À LEI Nº 2.730/2011**

**TABELA 3**

**VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
I - GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE SUPLEMENTAR**

<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
PROFESSOR SEM FORMAÇÃO PARA CARGO	545,00
PROFESSOR COM LICENCIATURA CURTA	897,46



**ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011**

**TABELA 1**

**VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO – PARTE  
PERMANENTE**

<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS	545,00
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR	545,00



## ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011.

### TABELA 2

#### VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO – PARTE PERMANENTE

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS.**

TABELA DE VENCIMENTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSES	L - 33-36	R\$ 945,07
	K - 30-33	R\$ 917,54
	J - 27-30	R\$ 890,82
	I - 24-27	R\$ 864,87
	H - 21-24	R\$ 839,68
	G - 18-21	R\$ 815,22
	F - 15-18	R\$ 791,48
	E - 12-15	R\$ 768,43
	D - 09-12	R\$ 746,05
	C - 06-09	R\$ 724,32
	B - 03-06	R\$ 703,22
A - 00-03	R\$ 682,74	
VENCIMENTO ATUAL		R\$ 609,59



## ANEXO II À LEI Nº 2.730/2011.

### TABELA 3

#### VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO II - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO – PARTE PERMANENTE

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**  
**ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM**  
**SECRETARIADO ESCOLAR**  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS.**

TABELA DE VENCIMENTOS SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASSES	L - 33-36	R\$ 1.260,09
	K - 30-33	R\$ 1.223,39
	J - 27-30	R\$ 1.187,76
	I - 24-27	R\$ 1.153,17
	H - 21-24	R\$ 1.119,58
	G - 18-21	R\$ 1.086,97
	F - 15-18	R\$ 1.055,31
	E - 12-15	R\$ 1.024,57
	D - 09-12	R\$ 994,73
	C - 06-09	R\$ 965,76
	B - 03-06	R\$ 937,63
	A - 00-03	R\$ 910,32
VENCIMENTO ATUAL		R\$ 812,79